



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80**


ATA Nº 07 DE 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022, NO PLENÁRIO VEREADOR NILTON BERBERT DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO JAPURÁ PREV NO MÊS DE MAIO DE 2022 E PARA APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO CÓDIGO DE ÉTICA DO JAPURÁ PREV. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no plenário Vereador Nilton Berbert da Câmara Municipal de Japurá, reuniram-se todos os membros do conselho de administração: Sr.^a Izabela Ramandelli, Presidente do Conselho, Sr. João Fagundes de Oliveira, Sr. Hueyton Andrade Godoi, Sr. Willian Ferreira Sardi e Sr.^a Michelli Alda Sorpili Pinto. A reunião teve duas pautas principais, sendo a primeira avaliar a gestão econômica e financeira do JAPURÁ PREV no mês de maio de 2022 e a segunda apresentar a minuta do código de Ética do JAPURÁ PREV, a ser discutida e aprovadas pelos membros do conselho deliberativo. A Sr.^a Izabela Ramandelli iniciou a reunião apresentando o cenário econômico do país, conforme o último Boletim Focus do Banco Central, bem como, a expectativa para a meta de rentabilidade do Instituto de Previdência para 2022. Com relação aos indicadores divulgados pelo boletim Focus do BACEN, as expectativas são de crescimento da inflação, medido pelo IPCA (Índice de Preços ao consumidor amplo) e da taxa básica de juros da economia (Taxa Selic). Dessa forma, considerando os dados elencados, a meta de rentabilidade ao final do ano está em 12,93%. O cenário econômico no mês de maio de 2022 apresentou crescimento no índice Ibovespa impulsionado pelas commodities, pela reabertura de cidades na China, devido ao maior controle da pandemia de COVID-19 no país e também pelo aumento das taxas de juros nos EUA abaixo do esperado. Após, a presidente do conselho demonstrou as receitas e despesas no mês de maio de 2022. As despesas foram analisadas de acordo com a classificação orçamentária da natureza da despesa e por fornecedores. Considerando que as receitas realizadas estão maiores que as despesas realizadas, o Instituto está apresentando superávit financeiro. Contudo, apesar do superávit, o instituto não está conseguindo arcar com suas despesas (aposentados e pensionistas) apenas com os rendimentos obtidos pelas aplicações, além disso, a meta de rentabilidade dificilmente será atingida em 2022. Em seguida, a Sr. Izabela Ramandelli

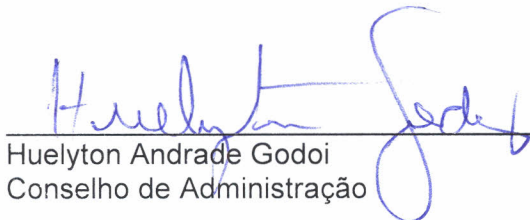


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

apresentou a alocação de todos os investimentos do JAPURÁ PREV e seus respectivos rendimentos. Em maio de 2022, o instituto apresentou um resultado positivo de R\$ 192.050,80 (cento e noventa e dois mil, cinquenta reais e oitenta centavos). Tal resultado é reflexo do aumento de 3,22% no índice Ibovespa no mês de maio e sua influência nos investimentos de renda variável, os quais, haviam sofrido muito com as quedas no índice Ibovespa no mês de abril, que acumularam mais de 10%. Com isso, em 31 de maio de 2022, o Instituto apresentou R\$ 19.310.161,77 (dezenove milhões, trezentos e dez mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) investido em diversas aplicações financeiras, as quais atendem a todos os limites e características dispostos na Política de Investimentos de 2022. Após apresentar os resultados do mês de maio, não havendo dúvidas, a presidente do conselho deu início a segunda pauta da reunião, apresentando a minuta do código de ética do JAPURÁ PREV. Foi apresentado a finalidade do código de ética, que é dar publicidade as normas éticas; assegurar ao instituto a preservação de sua imagem e funcionamento, mediante a padronização de normas de conduta, bem como, estabelecer regras básicas acerca de conflitos de interesses. Em seguida foi apresentado a missão, visão e valores do código e os princípios e valores fundamentais. Após, foi discorrido a respeito das normas de conduta (deveres e vedações) dos agentes públicos. Em seguida, apresentou-se as normas de conduta dos dirigentes e aquelas exigíveis nas contratações de bens e serviços. Foi apresentado também a respeito da confidencialidade de informações; da comissão de ética e conduta e da aplicação de sanções administrativas disciplinares. Por fim, as disposições finais e transitórias. Após a explanação feita pela presidente do conselho, esta e os demais conselheiros aprovaram por unanimidade o Código de Ética. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



Izabela Ramandelli (CPA-10)
Presidente do Conselho de Administração



Huelyton Andrade Godoi
Conselho de Administração



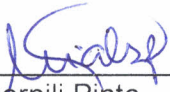
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80



João Fagundes de Oliveira
Conselho de Administração



Michelli Alda Sorpili Pinto
Conselho de Administração



Willian Ferreira Sardi
Conselho de Administração (CPA-10)